## Pág. 1/2 - Moção nº 502/2025 - Prot. 3961/2025 30/10/2025 14:29. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 502/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA MANÇANO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA HELENA APPARECIDA MANÇANO, EXTERANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: FAMÍLIA MANÇANO.

## Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Faleceu em 25 de outubro, a senhora HELENA APPARECIDA MANÇANO, aos 72 anos de vida. Ele deixou os filhos: Ela deixa as filhas: Luciana, Simone, Joice e Jane, assim como demais parentes e amigos.

Pessoa bastante querida encerra sua história entre nós, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, permanecendo profundas saudades entre seus entes queridos, bem como àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Fica entre nós a ausência de uma pessoa muito querida por todos, deixando-nos a certeza que se encontrará com o Pai Eterno para o descanso merecido.

Por essa razão, e por todas as qualidades incontestáveis que a senhora Helena possuía e representava para os seus entes queridos é que prestamos singela homenagem a sua memória, externando Moção de Pesar à Família Mançano, portando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB





